



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.252456.2022-90](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho (Resolução 182.2022 - OS-CONSUP):

**I. o caput do art. 15 passa a vigorar, na forma seguinte:**

" Art. 15 ° As unidades do IF Baiano divulgarão aos seus servidores, por meio de edital de seleção de fluxo contínuo, com periodicidade mínima de 01(um) ano, os critérios técnicos necessários para adesão dos interessados ao programa de gestão podendo conter, entre outras especificidades".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 03/08/2022 15:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 350489  
**Verificador:** cb86fa7f9e  
**Código de**  
**Autenticação:**

